
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
DECRETO Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.

§1º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 20 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:66BF49CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2022. Edição 3072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>